



SUB-REPRESENTAÇÃO E PERMANÊNCIA: AS BARREIRAS HISTÓRICAS ENFRENTADAS POR MULHERES NEGRAS MATEMÁTICAS E O CENÁRIO ATUAL NO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS DA UFJF

Eloisa Moura de Oliveira

Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF – 12593030631@estudante.ufjf.br –

 <https://orcid.org/0009-0007-3094-8467>

Willian José da Cruz

Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF – willian.cruz@ufjf.br –

 <https://orcid.org/0000-0001-7509-1021>

GD1 – Ensino de Matemática, inclusão e diversidade: perspectivas atuais nos cursos de Licenciatura em Matemática e Pedagogia.

Resumo:

Este resumo sintetiza os resultados obtidos na pesquisa desenvolvida no âmbito do curso de Ciências Exatas pela Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF). Como objetivo geral, propõe-se analisar o nível de sub-representação de mulheres negras docentes vinculadas aos departamentos do Instituto de Ciências Exatas (ICE) da UFJF em novembro de 2025. Como objetivos específicos, buscou-se: investigar as literaturas que tematizavam os estigmas/barreiras que as mulheres negras sofreram ao longo da história brasileira até a atualidade; e coletar dados quantitativos em 3 (três) fontes institucionais acerca da composição do corpo docente do ICE (principalmente o departamento de matemática) com ênfase nos marcadores de gênero e raça. As análises foram desenvolvidas à luz de interpretações reflexivas em comparação com os dados raciais do IBGE bem como leituras e interpretações de artigos, livros e sites (pesquisa mista). Dos resultados, destaca-se que apenas 1,03% do corpo docente

do ICE/UFJF é composto por mulheres negras, evidenciando a necessidade de ações afirmativas que venham combater, nesses ambientes, o racismo e o sexismo epistêmico ainda vigentes.

Palavras-chave: Epistemicídio. Racismo Genderizado. Escravização. Racismo Institucional.

1 Introdução

Pereira denuncia que “o racismo e o sexismo recrudesçam no território das universidades brasileiras, parecendo haver uma licença para nela ser racista, o que desafia inclusive os direitos humanos.” (2024, p.44). Assim, através dos marcadores sociais raça e gênero, esta pesquisa teve como objetivo geral analisar o nível de sub-representação de mulheres negras docentes vinculadas aos departamentos do Instituto de Ciências Exatas (ICE) da UFJF em novembro de 2025. Como objetivos específicos, buscou-se: investigar as literaturas que tematizavam os estigmas/barreiras que as mulheres negras sofreram ao longo da história brasileira até a atualidade; e coletar dados quantitativos em 3 (três) fontes institucionais acerca da composição do corpo docente do ICE (principalmente o departamento de matemática) com ênfase nos marcadores de gênero e raça.

A fundamentação teórica baseou-se em análise qualitativa de literaturas (artigos, livros e sites) que dialogam com a temática. Foram utilizados procedimentos metodológicos de coleta, análise e interpretação estatísticas de dados dos docentes de forma anônima. Denota-se que os dados públicos e anônimos de servidores são dispensados de aprovação pelo CEP, conforme a Resolução CNS 510/2016, art. 2º, inciso VI. Esses docentes foram classificados quanto a sua raça (brancos, negros ou indefinidos; este último devido à ausência de dados ou subjetividade na heteroidentificação) e gênero (feminino e masculino). O parâmetro utilizado foi toda a população (docentes permanentes ou temporários do ICE). Ressalta-se que a categoria utilizada de “negro” é segundo a classificação atual do IBGE, ou seja, somatório de pretos e pardos.

A luz da Lei 12.527/2011 de livre acesso à informação (Brasil, 2011), os dados quantitativos obtidos originaram-se das fontes institucionais descritas no quadro 1 abaixo:

Quadro 1 – Banco de dados para a pesquisa.

Fonte:	Marcadores sociais abordados	Informações adicionais
1.Dados oficiais, fornecidos pela PROGEPE – Gerência de Cadastro	Professores autoidentificados negros no ICE classificados por gênero e departamento	Requeridos pelo OFÍCIO/SEI Nº 85/2025/DEP-MATEMATICA-ICE, gerando o Processo Nº 23071.945853/2025-09, com retorno favorável em 17/10/2025
2.Dados abertos de docentes disponíveis no site institucional da UFJF (UFJF, s.d),	Raça (autoidentificação no currículo Lattes ou heteroidentificação da pesquisadora através da foto do currículo Lattes), gênero e departamento.	O site indica o currículo Lattes de cada docente, e a heteroidentificação da pesquisadora deu-se buscando fenótipos reconhecíveis e característicos de pessoas negras, como cor da pele escura, cabelo

		cacheado, lábios volumosos e narinas achatadas. Assim, seguindo os procedimentos adotados pelas Comissões de Heteroidentificação segundo o art.21 da Instituição Normativa MGI nº23 (BRASIL, 2023).
3.Site institucional da história do Instituto de Ciências Exatas (UFJF, s.d.).	Gênero	Apenas diretores do Instituto desde 1969

Fonte: Elaborado pelos autores (2025).

2 O (não) lugar da mulher negra

As barreiras históricas que o povo negro precisou e precisa enfrentar para adentrar a universidade, a frisar à docência, foram consequências do processo de escravização do período colonial. Isso pois, ele se deu em um “novo tipo”, em comparação aos demais processos na história, ou seja, atrelou a si o racismo, como elucida Barros (2013). “O racismo opera a partir da classificação e da submissão de raças supostamente inferiores” (Costa, 2024, p.17) a destacar os negros, articulando um sistema de ausências e privilégios que começou a permear a sociedade. Contudo, nem sempre o racismo esteve atrelado a cor da pele. Justamente durante esse período de “colonização”, outras formas de racismo, como o religioso, foram substancialmente sendo substituídas/agregadas por aquelas que priorizam as características culturais e biológicas. Assim, uma das diversas ideias/ideologias difundidas na época seria a de que os negros eram pessoas biologicamente com menor capacidade cognitiva, como salienta Grosfoguel:

A inferioridade epistêmica foi um argumento crucial, utilizado para proclamar uma inferioridade social biológica, abaixo da linha da humanidade. A ideia racista preponderante no século XVI era a de ‘falta de inteligência’ dos negros, expressa no século XX como ‘os negros apresentam baixo coeficiente de inteligência’. (2016, p.40)

Essa narrativa propagada para legitimar as ações europeias, destoa da realidade, visto que “[...] nas américas os africanos eram proibidos de pensar, rezar ou de praticar suas cosmologias, conhecimentos e visão de mundo. Estavam submetidos a um regime de racismo epistêmico que proibia a produção autônoma de conhecimento” (Grosfoguel, 2016, p.40), acarretando em um deliberado e extenso processo de extermínio, diáspora e apropriação de saberes negros (Fonseca, 2009).

As ações descritas no parágrafo anterior são facetas do epistemicídio, “[...] descrito como a destruição sistemática do conhecimento de grupos sociais minoritários, historicamente violentados e com direitos cerceados, como indígenas, negros e quilombolas” (Pereira, 2024, p.38), sendo essa, a forma que os países líderes no processo de colonização das américas utilizavam para tomar para si os privilégios epistêmicos (Grosfoguel, 2016).

Consequentemente, ao cercear os saberes negros tanto quanto a presença física dos mesmos, o chamado racismo institucional se instaurou nas universidades brasileiras, não restrito “[...] apenas a atitudes individuais discriminatórias, mas está enraizado nas estruturas e práticas institucionais, reproduzindo e legitimando hierarquias de conhecimento e poder.” (Pereira, 2024, p.40).

Kilomba apresenta o conceito de racismo associando-o a forma cruel de violência contra as mulheres negras (Interseccionando raça e gênero) dando origem ao termo racismo genderizado (Kilomba, 2019, Apud Arruda; Santos, 2024). Assim, à luz da interseccionalidade, temos que mulheres negras não apenas foram subjugadas pelas barreiras que se punham a sua frente pela sua raça, mas também as devido ao seu gênero. Logo, “a presença feminina em um campo do saber predominantemente masculino como a matemática se desenvolve de forma lenta” (Rocha; Vaz; Mendes, 2024, p.2), um “não” lugar para mulheres, principalmente as negras.

3 Onde estão as Docentes Negras no ICE? Evidenciando a sub-representação

À Luz desse preâmbulo, segue abaixo os resultados da pesquisa acerca do corpo docente do ICE. Os percentuais contam com duas casas decimais, arredondamento padrão e com o parâmetro/total sendo o quantitativo de docentes efetivos e temporários (vínculo não permanente/exclusivo com a instituição) por departamento.

Tabela 01 – Resultados da pesquisa acerca dos docentes – ICE – 2025

	Ciências da Computação	Estatística	Física	Matemática	Química
Total de docentes (efetivos e temporários)	49 (100,00%)	19 (100,00%)	42 (100,00%)	44 (100,00%)	41 (100,00%)
Quantitativo de homens	41 (83,67%)	15 (78,95%)	35 (83,33%)	31 (70,45%)	25 (60,98%)
Quantitativo de mulheres	8 (16,33%)	4 (21,05%)	7 (16,67%)	13 (29,55%)	16 (39,02%)
Quantitativo de homens negros	0	0	1 (2,38%)	3 (6,82%)	1 (2,44%)
Quantitativo de mulheres negras	0	0	1 (2,38%)	1 (2,27%)	0
Quantitativo de mulheres indefinidas	1 (2,04%)	1 (5,26%)	2 (4,76%)	4 (9,09%)	5 (12,20%)

Fonte: Produzida pela autora.

Com base na Tabela 1 é possível perceber que nenhum departamento do Instituto de Ciências Exatas da UFJF possui mais do que 40,00% de mulheres em cargo de docência. Esse índice não chegando a 30,00% no departamento de Matemática, o que quantitativamente

explicita que as barreiras históricas oriundas dos estereótipos de gênero ainda impactam negativamente na presença do corpo feminino em territórios historicamente masculinos. De fato, tomando a média do ICE, observa-se uma sub-representação de mulheres (24,62% do ICE é feminino), principalmente das negras nesse espaço, visto que apenas 1,03% do corpo docente do ICE/UFJF é composto por elas; 2 (duas), identificadas na pesquisa (uma pela primeira fonte, e a outra pela segunda), dentre 195 docentes totais do Instituto.

4 Considerações

Conclui-se então, que as barreiras apresentadas neste trabalho ainda impactam o ambiente ligado à matemática, exemplificando a necessidade de ações que venham combater a “lógica da naturalização das ausências de pessoas negras (especialmente mulheres negras) nos lugares da docência nas instituições federais de ensino” (Arruda; Santos, 2024, p. 64) observada no ICE. Essa pesquisa reconhece que a heteroidentificação por foto de currículo Lattes é um procedimento de baixa confiabilidade reconhecida na literatura, mesmo sob os critérios utilizados por Comissões de Heteroidentificação outrora citados, criando uma incerteza considerável, mas não suficientemente potente de mudança das conclusões inferidas de que a docência no ICE ainda é um ambiente de pouca representação de mulheres negras.

Deve-se fomentar Ações Afirmativas para efetivar a Lei 12.990/2014 no âmbito do ICE, considerando que os concursos públicos já aplicam a referida legislação. Cabe destacar que a adoção dessa política de cotas no ensino superior representa avanços significativos na ampliação das oportunidades para a população negra no país, bem como no combate às desigualdades sociais e ao racismo institucional.

Referências

ARRUDA, Dyego de Oliveira; SANTOS, Caroline Oliveira. As cotas raciais em concursos públicos e a presença de pessoas negras no magistério federal: uma análise do contexto do sudeste brasileiro. *Universidade e Sociedade*, ano XXXIV, n. 74, p. 50–66, jul. 2024.

BARROS, José D’Assunção. Escravidão clássica e escravidão moderna: desigualdade e diferença no pensamento escravista. Uma comparação entre os antigos e os modernos. *Ágora: Estudos Clássicos em Debate*, Aveiro, n. 15, p. 195–230, 2013. Disponível em: <<http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=321027647008>> Acesso em: 31 jul. 2025.

BRASIL. Conselho Nacional de Saúde. Resolução nº 510, de 7 de abril de 2016. Dispõe sobre as normas aplicáveis a pesquisas em Ciências Humanas e Sociais cujos procedimentos metodológicos envolvam a utilização de dados diretamente obtidos com os participantes ou de informações identificáveis ou que possam acarretar riscos maiores do que os existentes na vida cotidiana. Brasília, DF: Conselho Nacional de Saúde, 2016. Disponível em: <https://www.gov.br/conselho-nacional-de-saude/pt-br/atos-normativos/resolucoes/2016/resolucao-no-510.pdf/view>. Acesso em: 19 maio 2026.

BRASIL. Lei nº 12.527, de novembro de 2011. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. DF: Presidência da República, 2011. Disponível em: < [://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2011/lei/112527.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2011/lei/112527.htm) >. Acesso em: 11 nov. 2025.

BRASIL. Lei nº 12.990, de junho de 2014. Reserva aos negros 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública federal, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União. DF: Presidência da República, 2014. Disponível em: < [://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2014/lei/112990.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2014/lei/112990.htm) >. Acesso em 11 nov. 2025.

BRASIL. Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos. Instrução Normativa MGI nº 23, de 25 de julho de 2023. Disciplina a aplicação da reserva de vagas para pessoas negras nos concursos públicos, na forma da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014, e reserva vagas para pessoas negras nos processos seletivos para a contratação por tempo determinado de que trata a Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, no âmbito dos órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, ed. 143, p. 48, 28 jul. 2023. Disponível em: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/instrucao-normativa-mgi-n-23-de-25-de-julho-de-2023-499276293>. Acesso em: 18 maio 2026.

COSTA, Carmen Ferreira Corato. Racismo e antirracismo na universidade: um diálogo urgente e necessário. *Universidade e Sociedade*, ano XXXIV, n. 74, p. 10–25, jul. 2024.

FONSECA, Dagoberto José. *Políticas públicas e ações afirmativas*. São Paulo: Selo Negro Edições, 2009.

GROSGOUEL, Ramón. A estrutura do conhecimento nas universidades ocidentalizadas: racismo/sexismo epistêmico e os quatro genocídios/epistemicídios do longo século XVI. *Sociedade e Estado*, Brasília, v. 31, n. 1, p. 25–49, jan./abr. 2016. Disponível em: < <https://doi.org/10.1590/S0102-69922016000100003> >. Acesso em: 15 jun. 2025.

PEREIRA, Stéfani Martins. O epistemicídio e a luta antirracista dentro do território acadêmico na Universidade Federal do Espírito Santo. *Universidade e Sociedade*, n.74, p. 38–49, jul. 2024.

ROCHA, Helena do Socorro Campos da; VAZ, Cristina Lúcia Dias; MENDES, Iran Abreu. Ancestralidade feminina negra e apontamentos de partida para futuros possíveis na matemática. *e-Curriculum*, São Paulo, v. 22, e59841, 2024. Disponível em <http://educa.fcc.org.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S180938762024000100287&lng=pt&nrm=iso>. acessos em 18 maio 2026. Epub 31-Jan-2025. <https://doi.org/10.23925/1809-3876.2024v22e59841>.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (UFJF). *Dados Abertos: Corpo docente campus Juiz de Fora*. Disponível em: <<https://www2.ufjf.br/transparencia/servidores/1287-2/>>. Acessado em: 20 out. 2025.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (UFJF). *Instituto de Ciências Exatas: História*. Disponível em: < <https://www2.ufjf.br/ice/institucional/conheca-o-instituto/historia-do-instituto/> >. Acessado em 12. nov. 2025.